



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 5, DE 7 DE JUNHO DE 1983.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 7 de junho de 1983, e considerando o que consta do processo nº 11.459/82,

RESOLVE

Opinar, favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento da UFRRJ / 83, nesta data, no valor de Cr\$ 191.245.000,00 (cento e noventa e um milhões duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), sob a forma de crédito Suplementar.

Yderzio Luiz Vianna
Presidente